

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Março de 2007



Série

Número 54

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que a estrutura orgânica do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho, alterada e republicada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2007/M, de 15 de Fevereiro, prevê no art.º 10, a Divisão de Serviços Administrativos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se verifica a vacatura do lugar de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, circunstância que prejudica a operacionalidade dos respectivos serviços;

Considerando que é necessário manter a execução das actividades relativas à gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais afectos ao Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência;

Considerando que em ordem à eficaz prossecução dos objectivos do serviço, é inadiável e urgente a nomeação, em regime de substituição, do respectivo titular;

Considerando, face ao que antecede, estar salvaguardado o interesse público, a necessidade e a urgência da decisão, preenchendo-se os pressupostos previstos no artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho.

Determino, ao abrigo do art. 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela

Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho e das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e do art.º 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho, na nova redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2007/M, de 15 de Fevereiro, o seguinte:

1- Nomear, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, o Dr. João Emanuel Gonçalves Gomes, Técnico Superior Principal, do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

2- Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 19 dias do mês de Março de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)